

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO **COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, sendo assim, para a

formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Pannel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou pannel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade

e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

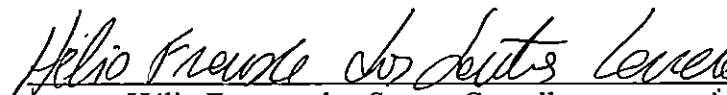
Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **RS 902.437,50 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e setes reais e cinquenta centavos).**

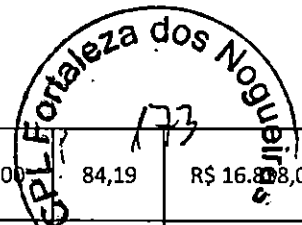
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 27 de Novembro de 2024.


Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 084/2021

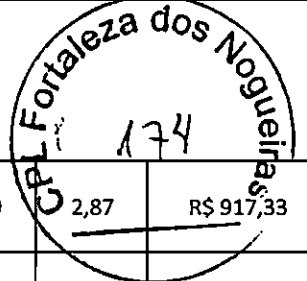
Hélio Fransce dos S. Carvalho
Diretor de Compras
Decreto: Nº 025/2025

- 1 COTAÇÃO: CONTRATOS FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
2 COTAÇÃO: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
3 COTAÇÃO: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

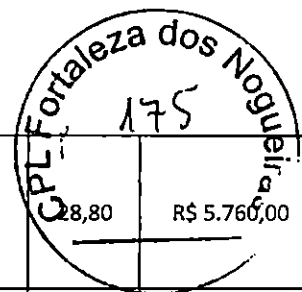
MATERIAL DE EXPEDIENTE					1	2	3		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	MEDIA	TOTAL	
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	UND	100	29,00	50,00	42,00	40,33	R\$ 4.033,33	
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	100	7,01	12,00	9,80	9,60	R\$ 960,33	
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	100	7,35	12,00	11,00	10,12	R\$ 1.011,67	
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24	CX	50	19,08	25,00	22,00	22,03	R\$ 1.101,33	
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PCT	100	6,88	12,00	10,00	9,63	R\$ 962,67	
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	50	14,17	25,00	24,50	21,22	R\$ 1.061,17	
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	BL	400	5,87	9,00	10,50	8,46	R\$ 3.382,67	
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	50	32,10	55,00	47,50	44,87	R\$ 2.243,33	
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	400	8,73	12,00	16,20	12,31	R\$ 4.924,00	
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	UND	200	5,93	9,00	8,30	7,74	R\$ 1.548,67	
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	100	21,26	35,50	29,00	28,59	R\$ 2.858,67	
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	CX	100	32,50	50,00	46,00	42,83	R\$ 4.283,33	
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	CX	100	35,93	50,00	49,50	45,14	R\$ 4.514,33	
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	CX	100	28,90	45,00	42,50	38,80	R\$ 3.880,00	
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	23,80	40,00	35,50	33,10	R\$ 3.310,00	
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PCT	200	33,23	55,00	35,50	41,24	R\$ 8.248,67	



17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	67,57	90,00	95,00	84,19	R\$ 16.888,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/0, CX C/ 50	CX	500	2,84	5,50	5,20	4,51	R\$ 2.256,67
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°2/0, CX C/ 100	CX	250	3,43	6,00	4,50	4,64	R\$ 1.160,83
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°4/0, CX C/ 100	CX	300	3,73	6,00	5,00	4,91	R\$ 1.473,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°8/0, CX C/ 50.	CX	200	3,92	7,00	6,00	5,64	R\$ 1.128,00
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	18,50	25,50	20,00	21,33	R\$ 6.400,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	45,60	70,00	65,50	60,37	R\$ 6.036,67
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100	16,88	22,00	25,50	21,46	R\$ 2.146,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	UND	100	0,63	1,90	1,00	1,18	R\$ 117,67
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	UND	150	1,09	2,10	1,50	1,56	R\$ 234,50
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO N° 15, EM CX C/ 72 UND	CX	200	17,67	22,00	25,50	21,72	R\$ 4.344,67
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO N° 8, EM CX C/ 72 UND	CX	240	8,40	14,50	15,50	12,80	R\$ 3.072,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CX	550	109,70	159,00	160,00	142,90	R\$ 78.595,00
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CX	500	123,18	170,00	175,50	156,23	R\$ 78.113,33
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	CX	200	21,21	30,00	25,50	25,57	R\$ 5.114,00
32	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	55,00	80,00	85,50	73,50	R\$ 36.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	UND	2500	0,48	0,55	0,60	0,54	R\$ 1.358,33
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	UND	2500	0,52	0,65	0,60	0,59	R\$ 1.475,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	UND	2500	0,73	1,00	1,00	0,91	R\$ 2.275,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	300	7,11	16,50	8,50	10,70	R\$ 3.211,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	30,47	65,00	38,50	44,66	R\$ 6.698,50
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	35,00	75,00	55,00	55,00	R\$ 8.250,00
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	150	42,90	90,00	75,00	69,30	R\$ 10.395,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	200	7,30	4,50	9,50	7,10	R\$ 1.420,00
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	200	8,30	6,50	10,00	8,27	R\$ 1.653,33
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	300	2,68	3,90	4,90	3,83	R\$ 1.148,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	UND	40	60,41	81,00	85,90	75,77	R\$ 3.030,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	UND	400	3,97	7,50	5,50	5,66	R\$ 2.262,67
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	UND	300	20,23	29,90	25,00	25,04	R\$ 7.513,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	400	12,90	18,90	20,00	17,27	R\$ 6.906,67



47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	320	1,90	3,20	3,50	2,87	R\$ 917,33
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	320	6,66	6,50	8,00	7,05	R\$ 2.257,07
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	UND	100	3,72	6,95	5,80	5,49	R\$ 549,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	UND	100	4,63	8,95	6,90	6,83	R\$ 682,67
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	UND	100	6,37	12,50	9,50	9,46	R\$ 945,67
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	UND	1000	2,69	3,50	4,55	3,58	R\$ 3.580,00
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	22,00	4,90	25,50	17,47	R\$ 1.746,67
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	CX	100	25,40	40,00	42,50	35,97	R\$ 3.596,67
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UND	200	62,88	120,00	89,90	90,93	R\$ 18.185,33
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	UND	200	25,88	45,00	55,50	42,13	R\$ 8.425,33
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UND	100	27,32	55,00	35,00	39,11	R\$ 3.910,67
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	400	9,90	17,50	21,50	16,30	R\$ 6.520,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	800	5,47	12,50	12,00	9,99	R\$ 7.992,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	CX	400	7,45	16,50	15,00	12,98	R\$ 5.193,33
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CX	150	4,29	6,50	5,00	5,26	R\$ 789,50
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	300	31,59	65,00	40,00	45,53	R\$ 13.659,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	17,06	55,00	39,90	37,32	R\$ 5.598,00
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	17,50	59,90	39,90	39,10	R\$ 5.865,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	UND	500	2,97	4,50	4,00	3,82	R\$ 1.911,67
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	1500	6,19	17,50	12,50	12,06	R\$ 18.095,00
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UND	250	17,16	34,90	32,00	28,02	R\$ 7.005,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	UND	200	12,15	22,00	19,00	17,72	R\$ 3.543,33



69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	15,40	36,00	35,00	28,80	R\$ 5.760,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	8,32	24,00	15,00	15,77	R\$ 3.154,67
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	9,40	24,00	15,00	16,13	R\$ 3.226,67
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS	CX	1000	153,93	285,00	250,00	229,64	R\$ 229.643,33
73	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	UND	2000	8,44	18,95	22,50	16,63	R\$ 33.260,00
74	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	UND	2000	16,49	24,50	25,50	22,16	R\$ 44.326,67
75	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	UND	1000	3,64	8,50	7,00	6,38	R\$ 6.380,00
76	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1000	2,91	5,00	6,00	4,64	R\$ 4.636,67
77	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	1000	2,35	2,50	5,00	3,28	R\$ 3.283,33
78	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	200	6,06	9,90	12,00	9,32	R\$ 1.864,00
79	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	CX	50	57,90	225,00	180,00	154,30	R\$ 7.715,00
80	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	4,01	6,50	6,00	5,50	R\$ 2.201,33
81	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	5,46	8,50	8,00	7,32	R\$ 2.928,00
82	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	50	28,70	55,00	45,50	43,07	R\$ 2.153,33
83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	27,80	44,00	50,00	40,60	R\$ 2.030,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	27,90	44,00	50,00	40,63	R\$ 2.031,67
85	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	27,38	44,00	55,00	42,13	R\$ 4.212,67
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	CX	100	46,26	52,00	58,00	52,09	R\$ 5.208,67

87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	45,73	60,00	55,00	53,68	R\$ 5.357,67
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	44,63	60,00	55,00	53,21	R\$ 5.321,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	24,00	45,00	35,50	34,83	R\$ 1.741,67
90	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	17,76	30,00	39,50	29,09	R\$ 1.454,33
91	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	UND	100	15,51	33,00	19,50	22,67	R\$ 2.267,00
92	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	UND	300	11,46	25,00	22,50	19,65	R\$ 5.896,00
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	60,48	75,00	85,00	73,49	R\$ 3.674,67
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	53,92	75,00	85,00	71,31	R\$ 3.565,33
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	56,83	75,00	85,00	72,28	R\$ 3.613,83
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	39,04	58,80	70,00	55,95	R\$ 2.797,33
97	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	100	16,66	35,00	30,00	27,22	R\$ 2.722,00
98	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	100	4,03	10,00	9,00	7,68	R\$ 767,67
99	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	CAIXA	200	5,78	12,50	14,50	10,93	R\$ 2.185,33
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	38,24	65,00	59,50	54,25	R\$ 5.424,67
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	38,17	65,00	59,50	54,22	R\$ 5.422,33
102	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	PÇ	160	81,85	100,00	110,00	97,28	R\$ 15.565,33
TOTAL GLOBAL								R\$ 902.462,20

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de novembro de 2024

Alex de Souza Santana
 Alex de Souza Santana / Coordenador de Contratos e
 Convênios
 Responsável pela cotação



(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 8d25a2190abc238bc225aaa226bff1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ee97b0f8629b140a87edc5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 3f474aec0ea2131a4f6706fe7087cfb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 4babda2150b21a8a2cb2b6cf535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 072/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Irineu Gil Arruda Coelho**, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

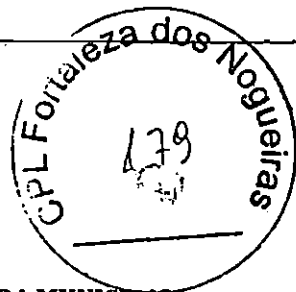
1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	DAC	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



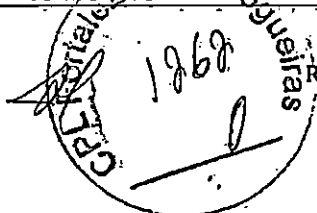
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DÉ FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MOLIC	CX	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	TRIS	PCT	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 5,93	R\$ 118,60
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	COMPACTAD OR	CX	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	COMPACTAD OR	CX	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PLASTIL	PCT	20	R\$ 33,23	R\$ 664,60
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	VPM	CX	60	R\$ 2,84	R\$ 170,40
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	VMP	CX	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR COMPACTAD OR	PCT	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	BIC	UND	20	R\$ 0,63	R\$ 12,60
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	30	R\$ 1,09	R\$ 32,70
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CIS	CX	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	BACHI	CX	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	BACHI	CX	70	R\$ 109,70	R\$ 7.679,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTAL COPO	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
40	ESTILETE LAMINA-ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	USAFOLIEN	CX	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00



CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



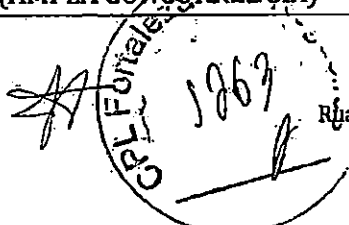
Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	BRW	UND	60	R\$ 2,68	R\$ 160,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ACC	UND	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	BRW	UND	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	UND	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	UND	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	EUROCEL	UND	20	R\$ 4,63	R\$ 92,60
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	ISOPLAST	CX	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	ACRILEX	UND	20	R\$ 25,88	R\$ 517,60
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	MAPED	CX	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	MAPED	CX	140	R\$ 5,47	R\$ 765,80
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	30	R\$ 17,06	R\$ 511,80
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	BIC	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TILIBRA	CX	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BIC	CX	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	PILOT	CX	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2. MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PILOT	CX	100	R\$ 153,93	R\$ 15.393,00



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

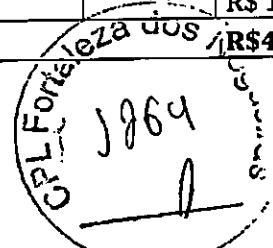


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

74	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	CHAMEX	UND	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20
76	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
77	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
78	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
83	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	LINE	UND	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAC	CX	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
85	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
89	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	CX	20	R\$ 44,63	R\$ 892,60
91	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	PILOT	UND	5	R\$ 17,76	R\$ 88,80
92	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	BIC	UND	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
93	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	GATTE	UND	60	R\$ 11,46	R\$ 687,60
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRIMET	CX	10	R\$ 53,92	R\$ 539,20
98	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	PCT	20	R\$ 16,66	R\$ 333,20
99	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	ACC	UND	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
100	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CX	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
VALOR TOTAL						R\$ 43.386,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

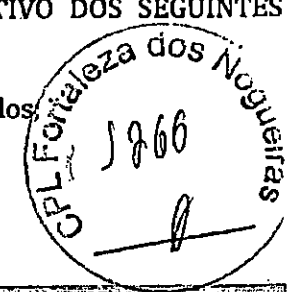
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

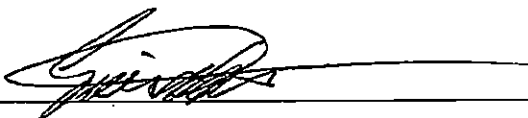
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO:

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.



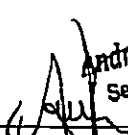
Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



CPL Fortaleza dos Nogueiras
1868

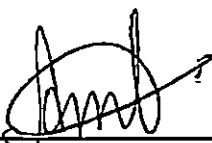
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL


André Rodrigues França
Sec. Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021





Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C

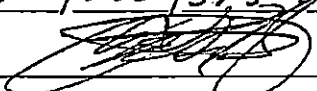


IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 040.153.573-42

Nome: 

CPF: 011.774.683-80







(Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 8d25a2190abc238bc225aaa226bff1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Saúde e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP,
Inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº
08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de material de expediente, para atender as
necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA
ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até
31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO
(PAB, ACS, PSF, NASE, EB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e
seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se
pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André
Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho
(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ee97b0f8629b140a87edc5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D L
DA SILVA COMÉRCIO, inscrita (a) no CNPJ sob o nº
12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de material de expediente, para atender as
necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e
suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de
março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na
data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E
TURISMO - SEMTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta
centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se
pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan
Pinheiro dos Santos (Contratante) e Domingos Lucena da Silva
(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 3f474aec0ea2131a4f6706f7087cfb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa D L DA SILVA COMÉRCIO,
Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:**
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de
expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal
de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de
2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data
de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E
OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS
EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
- SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete
reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº
018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Domingos
Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 4babda2150b21a8a2cb2b6cf535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, Inscrição (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 26.697,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a

licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: b272650ebece71b16c59b9887edfee89

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, Inscrição (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEG. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSE, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 0ee715ef002eb613718824e28501f684

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 077/2024.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO Nº 077/2024. OBJETO:

Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATADA:** J A DE SOUSA **ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.** **PRazo DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 08/03/2024 a 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Maira da Silva Reis, Secretária Municipal de Assistência Social Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.

Publicado por JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 3f821e04ebe6c5948fbd83b16b0ed8b5

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 078/2024.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. **CONTRATO Nº 078/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e acessórios para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO:** V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA. **PRazo DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 10/03/2024 a 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 55.191,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). André Rodrigues França, Secretário Municipal de Saúde Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024. André Rodrigues França, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 6b5202714ebc6f1bd7f85db69bebf73

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.012/2024-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.012/2024-PMFN. DO

OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000. **CONTRATADO:** J A DE SOUSA **ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17, endereço a Rua Remi Arruda, nº 16, Bairro Manpel, Novo, Balsas/MA, CEP 65.800-000. **DOTAÇÃO**





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 075/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) Maria José Costa de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	SÃO JOÃO AMAZONIA	RL	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	KRAFT OURO	UND	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11.

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Lucena da Silva

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	60	R\$ 30,47	R\$ 1.828,20
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	MARPAX	PCT	60	R\$ 42,90	R\$ 2.574,00
73	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	CHAMEX	CX	100	R\$ 164,47	R\$ 16.447,00
80	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	DAC	CX	20	R\$ 57,90	R\$ 1.158,00
86	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	50	R\$ 27,38	R\$ 1.369,00
90	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	VONDER	UND	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 56,83	R\$ 1.136,60
97	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 39,04	R\$ 780,80
VALOR TOTAL						R\$26.697,00

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 26.697,00** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominios Juliana da Silva





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominos Juliana da Silva



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES:

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais; os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

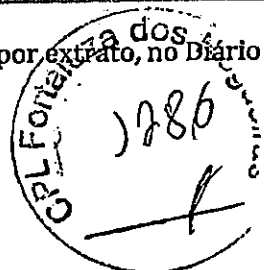
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominice Juliana da Silva



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato

D L DA SILVA COMERCIO
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01
Empresa Contratada
Domingos Lucena da Silva
CPF: 629.150.373-53
Representante Legal da Empresa

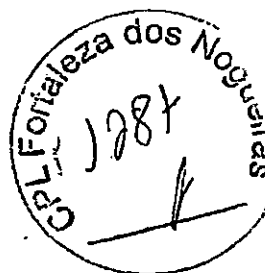
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 611.779.683-80

Nome:

CPF: 058.578.173-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

VALOR: R\$ 26.697,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b272650ebeca71b16c59b9887edfee89

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 0ee715ef002eb513718624e2d6016584

EXTRATO DE CONTRATO, ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO,
CONTRATO Nº 077/2024.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 077/2024. OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATADA: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 08/03/2024 a 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Maira da Silva Reis, Secretária Municipal de Assistência Social/Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3f821e04ebeb6c5948fbd83b1660ed8b5

EXTRATO DE CONTRATO, ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO,
CONTRATO Nº 078/2024.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 078/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e acessórios para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA. PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 10/03/2024 a 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 55.191,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). André Rodrigues França, Secretário Municipal de Saúde/Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024. André Rodrigues França, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6b5202714ebc61b63f86db69beb73

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.012/2024
PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.012/2024-PMFN. DO
OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11;** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Bairro Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805.000. **CONTRATADO: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17 - endereço: Rua Ramal Arruda, nº 16 - Bairro Manoel Novo, Balsas/MA - CEP: 65.800.000. **DOTAÇÃO**



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 076/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	SÃO JOÃO AMAZONIA	RL	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	KRAFT OURO	UND	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 30,47	R\$ 914,10

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Lucena da Silva



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

39.	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
73	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (EXCLUSICO ME, EPP, MEI)	CHAMEX	CX	50	R\$ 164,47	R\$ 8.223,50
80	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	DAC	CX	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
86	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	20	R\$ 27,38	R\$ 547,60
90	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	VONDER	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
97	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 39,04	R\$ 390,40
VALOR TOTAL						R\$13.031,60

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominica Juliana da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

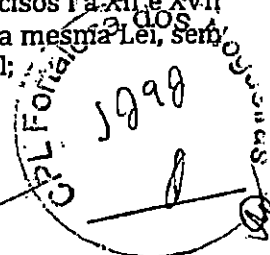
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Leitura de Silva

 CPL Fortaleza dos Nogueiras
1999



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

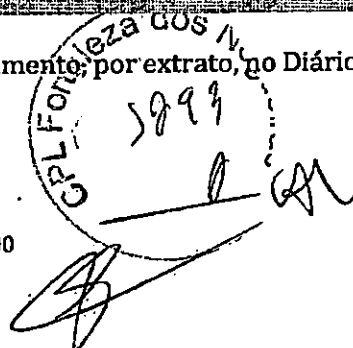
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Helena da Silva





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

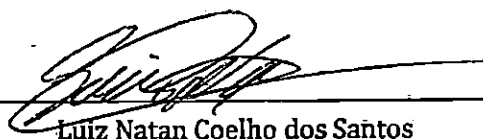
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

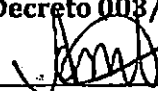
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

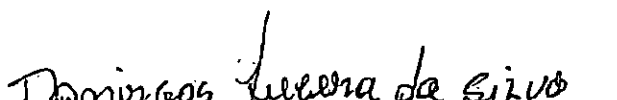

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

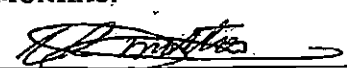
André Rodrigues França
Sec. Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021


André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

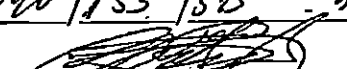

Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C


D L DA SILVA COMERCIO
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01
Empresa Contratada
Domingos Lucena da Silva
CPF: 629.150.373-53
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 040.1153.152-42

Nome: 

CPF: 04.1779.1683-50

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e2d13e296dc160a76eb763d444bf8b85

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 08e6e040fa02c9ebc7e419e703dd4cef

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 96.226,05 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9ff4a9d26c114dc9eae17f6bf9684eae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 067/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) Maria José Costa de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Isaac de Sousa Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA e CPF nº 728.233.561-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

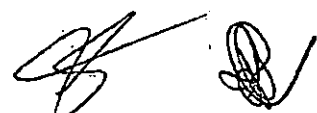
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	JUNCO	PCT	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00





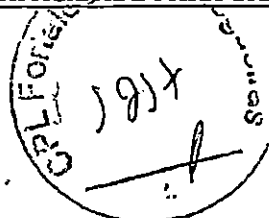
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X15 CM.	ADELBRAS	BL	250	R\$ 5,87	R\$ 1.467,50
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	MAXMIDIA	UND	50	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	50	R\$ 35,93	R\$ 1.796,50
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PCT	140	R\$ 67,57	R\$ 9.459,80
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	120	R\$ 3,73	R\$ 447,60
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	CX	140	R\$ 3,92	R\$ 548,80
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL	CX	120	R\$ 123,18	R\$ 14.781,60
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	RADEX	CX	140	R\$ 21,21	R\$ 2.969,40
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	PCT	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	FORONI	UND	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	FORONI	UND	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	120	R\$ 7,11	R\$ 853,20
41	ESTILETE LÂMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	UND	140	R\$ 8,30	R\$ 1.162,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	DELLO	UND	25	R\$ 60,41	R\$ 1.510,25
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	EUROCEL	UND	120	R\$ 20,23	R\$ 2.427,60
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	CX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	BRW	UND	140	R\$ 62,88	R\$ 8.803,20



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

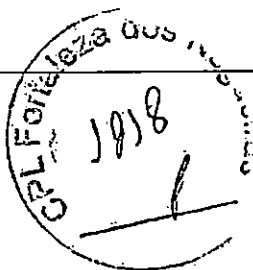


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	BRW	UND	50	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CROMUS	CX	60	R\$ 4,29	R\$ 257,40
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	FAMIX	CX	120	R\$ 31,59	R\$ 3.790,80
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	140	R\$ 12,15	R\$ 1.701,00
75	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	FRAMA	UND	260	R\$ 16,49	R\$ 4.287,40
79	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLYCART	UND	140	R\$ 6,06	R\$ 848,40
81	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	250	R\$ 4,01	R\$ 1.002,50
82	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	50	R\$ 46,26	R\$ 2.313,00
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	50	R\$ 45,73	R\$ 2.286,50
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	20	R\$ 60,48	R\$ 1.209,60
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	50	R\$ 38,24	R\$ 1.912,00
102	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	50	R\$ 38,17	R\$ 1.908,50
103	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SUL BRASIL	PÇ	70	R\$ 81,85	R\$ 5.729,50
						R\$96.226,05

VALOR TOTAL



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 96.226,05** (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

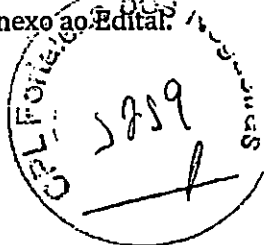
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

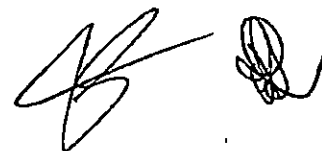
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

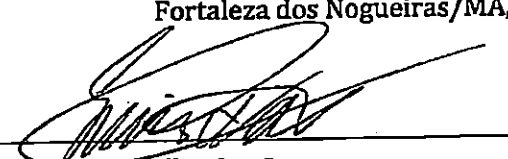
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

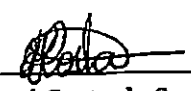
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

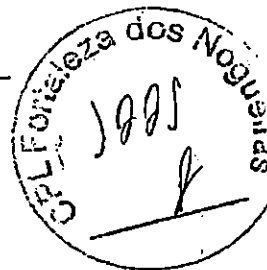
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



CPL Fortaleza dos Nogueiras
1885



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Silvio Barros de Macedo

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato

ISAAC DE SOUSA

CARDOSO:72823356134

Assinado de forma digital por ISAAC
DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Dados: 2024.03.11 12:46:32 -03'00'

I. de S. Cardoso Papelaria-ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
Empresa Contratada
Isaac de Sousa Cardoso
CPF nº 728.233-561-34
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 058 / 548 / 173 - 74

Nome: *[Signature]*

CPF: 040 / 153 / 523 - 42



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]



##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa, I. de S. Cardoso Papelaria-ME inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: e2d13e296dc160a76eb763d444bf8b85

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa, I. de S. Cardoso Papelaria-ME inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS EGD/BI

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria da Silva Reis (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 08e6e040fa02c9ebc7e419e703dd4ce

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa, I. de S. Cardoso Papelaria-ME inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 96.226,05 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 9ff4a9d26c114dc9eae17f6bf9684eae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa, I. de S. Cardoso Papelaria-ME inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 066/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Isaac de Sousa Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA e CPF nº 728.233.561-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

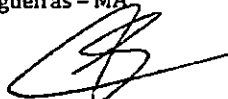
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

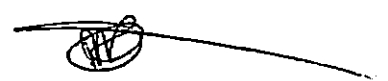
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	JUNCO	PCT	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA







Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

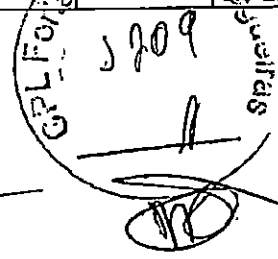


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	ADELBRAS	BL	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	MAXMIDIA	UND	10	R\$ 21,26	R\$ 212,60
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	10	R\$ 35,93	R\$ 359,30
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PCT	20	R\$ 67,57	R\$ 1.351,40
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	60	R\$ 3,73	R\$ 223,80
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	CX	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL	CX	60	R\$ 123,18	R\$ 7.390,80
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	RADEX	CX	20	R\$ 21,21	R\$ 424,20
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	PCT	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	60	R\$ 7,11	R\$ 426,60
41	ESTILETE LÂMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	DELLO	UND	5	R\$ 60,41	R\$ 302,05
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	EUROCEL	UND	60	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	10	R\$ 3,72	R\$ 37,20
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	CX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	BRW	UND	20	R\$ 62,88	R\$ 1.257,60

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

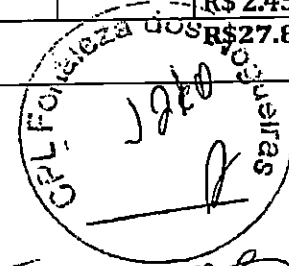


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	BRW	UND	10	R\$ 27,32	R\$ 273,20
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CROMUS	CX	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	FAMIX	CX	60	R\$ 31,59	R\$ 1.895,40
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	10	R\$ 2,97	R\$ 29,70
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
75	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	FRAMA	UND	80	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
79	PASTA POLIIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
81	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
82	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	10	R\$ 46,26	R\$ 462,60
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	10	R\$ 45,73	R\$ 457,30
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 38,24	R\$ 382,40
102	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 38,17	R\$ 381,70
103	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SUL BRASIL	PÇ	30	R\$ 81,85	R\$ 2.455,50
VALOR TOTAL						R\$ 27.802,85

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PRECO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

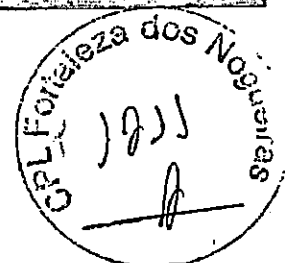
6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM CORAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

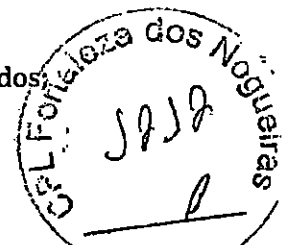
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

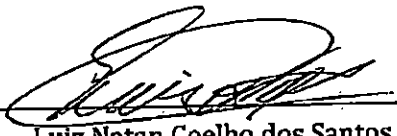
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

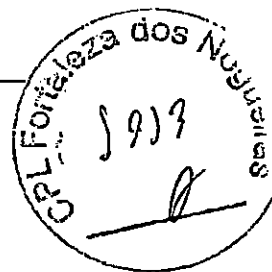
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Maira da S. Reis

Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Joema Fabiana R. da Fonseca

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A



ISAAC DE SOUSA

CARDOSO:72823356134

Assinado de forma digital por

ISAAC DE SOUSA

CARDOSO:72823356134

Dados: 2024.03.11 12:44:16 -03'00'

I. de S. Cardoso Papelaria-ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

Empresa Contratada

Isaac de Sousa Cardoso

CPF nº 728.233-561-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Aluísio

CPF: 058.154.814-74

Nome: Roberto

CPF: 040.153.153-42



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]



(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 5fc83b619edb319f08882d79eb8d3f0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E

TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE

TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,

PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E

SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neuvivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: d82a259ee5168c22491508961297f5ae

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E

OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS/

EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB

- SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 40.688,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 121c39634e0c057072b14253f4a2d4a

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 069/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	DAC	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00

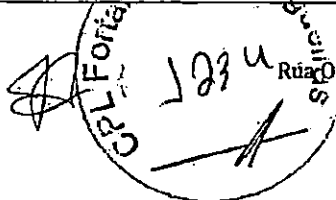
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MOLIC	CX	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	TRIS	PCT	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 5,93	R\$ 118,60
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	COMPACTAD OR	CX	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	COMPACTAD OR	CX	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PLASTIL	PCT	20	R\$ 33,23	R\$ 664,60
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	VPM	CX	60	R\$ 2,84	R\$ 170,40
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	VMP	CX	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR COMPACTAD OR	PCT	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	BIC	UND	20	R\$ 0,63	R\$ 12,60
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	30	R\$ 1,09	R\$ 32,70
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CIS	CX	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	BACHI	CX	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	BACHI	CX	70	R\$ 109,70	R\$ 7.679,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTAL COPO	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00



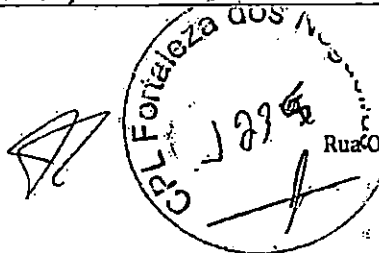
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	USAFOLIEN	CX	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	BRW	UND	60	R\$ 2,68	R\$ 160,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ACC	UND	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	BRW	UND	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	UND	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	UND	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	EUROCEL	UND	20	R\$ 4,63	R\$ 92,60
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	ISOPLAST	CX	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	ACRILEX	UND	20	R\$ 25,88	R\$ 517,60
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13. CAIXA COM 1000 UNIDADES	MAPED	CX	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	MAPED	CX	140	R\$ 5,47	R\$ 765,80
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	30	R\$ 17,06	R\$ 511,80
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	BIC	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TILIBRA	CX	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BIC	CX	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	PILOT	CX	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (AMPLA CONCORRENCIA)	PILOT	CX	100	R\$ 153,93	R\$ 15.393,00
74	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	CHAMEX	UND	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20
76	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
77	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
78	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
83	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	LINE	UND	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
84	PINCEL ATOMÍCO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAC	CX	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
85	PINCEL ATOMÍCO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
89	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	CX	20	R\$ 44,63	R\$ 892,60
91	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	PILOT	UND	5	R\$ 17,76	R\$ 88,80
92	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	BIC	UND	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
93	PRANCHETA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	GATTE	UND	60	R\$ 11,46	R\$ 687,60
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRIMET	CX	10	R\$ 53,92	R\$ 539,20
98	RÉGUA CRISTAL 30 GM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	PCT	20	R\$ 16,66	R\$ 333,20
99	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	ACC	UND	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
100	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CX	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
VALOR TOTAL						R\$43.386,00

Fortaleza dos Nogueiras
1276

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.386,00** (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

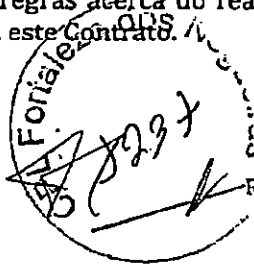
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

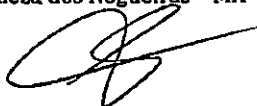
6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
2237

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

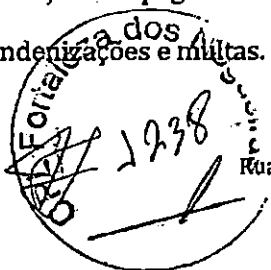
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

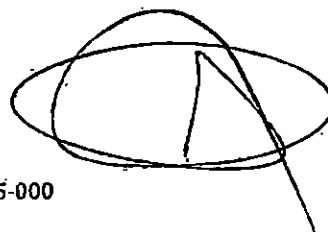
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDACOES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

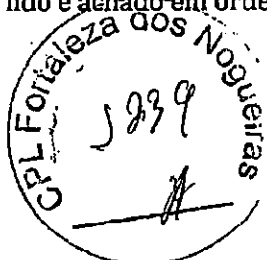
16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

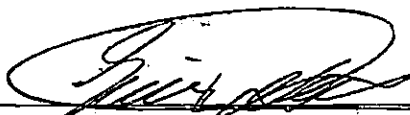


Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

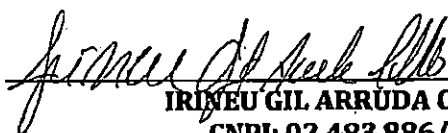


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças
Decreto 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

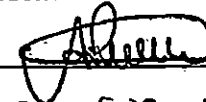


Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023

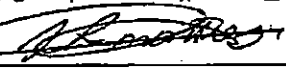


IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058 / 578 / 173 - 74

Nome: 

CPF: 040 / 153 / 513 - 42





(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código Identificador: 5fc83b619edb319f08882df79eb8d3f0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças, e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PÊSCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código Identificador: d82a259ee5169c22491508961297f5ae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social, e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 40.688,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código Identificador: 3271c3963ec0c457072b14253f4fa2d43

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 070/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho dos Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	DAC	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	10	R\$ 7,01	R\$ 70,10

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



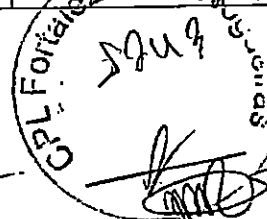
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DÊ FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MOLIC	CX	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MÉRCUR	CX	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	TRIS	PCT	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 5,93	R\$ 118,60
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	COMPACTADOR	CX	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	COMPACTADOR	CX	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PLASTIL	PCT	20	R\$ 33,23	R\$ 664,60
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	VPM	CX	60	R\$ 2,84	R\$ 170,40
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	VMP	CX	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	10	R\$ 45,60	R\$ 456,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR COMPACTADOR	PCT	10	R\$ 16,88	R\$ 168,80
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	BIC	UND	10	R\$ 0,63	R\$ 6,30
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	30	R\$ 1,09	R\$ 32,70
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CIS	CX	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	BACHI	CX	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	BACHI	CX	70	R\$ 109,70	R\$ 7.679,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTAL COPO	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	USAFOLIEN	CX	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



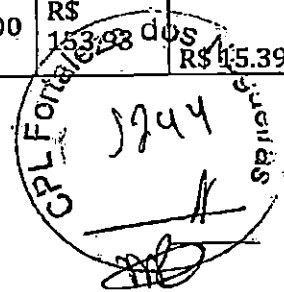
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	BRW	UND	60	R\$ 2,68	R\$ 160,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ACC	UND	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	BRW	UND	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	UND	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	UND	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	EUROCEL	UND	10	R\$ 4,63	R\$ 46,30
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA.	ISOPLAST	CX	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	ACRILEX	UND	20	R\$ 25,88	R\$ 517,60
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	MAPED	CX	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	MAPED	CX	140	R\$ 5,47	R\$ 765,80
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	30	R\$ 17,06	R\$ 511,80
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	BIC	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TILIBRA	CX	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BIC	CX	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	PILOT	CX	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (AMPLA CONCORRENCIA)	PILOT	CX	100	R\$ 153,93	R\$ 15.393,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

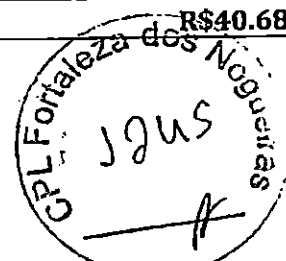


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

74	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	CHAMEX	UND	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20
76	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
77	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
78	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
83	PERFURADOR MÉDIO; COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	LINE	UND	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAC	CX	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
85	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
89	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	CX	10	R\$ 44,63	R\$ 446,30
91	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	PILOT	UND	5	R\$ 17,76	R\$ 88,80
92	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	BIC	UND	10	R\$ 15,51	R\$ 155,10
93	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	GATTE	UND	60	R\$ 11,46	R\$ 687,60
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRIMET	CX	10	R\$ 53,92	R\$ 539,20
98	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	PCT	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60
99	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	ACC	UND	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
100	TINTA GÚACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CX	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
VALOR TOTAL						R\$40.688,20

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 40.688,20** (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

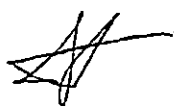
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

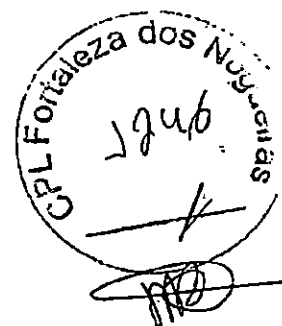
7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



 CPL Fortaleza dos Nogueiras
1246

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

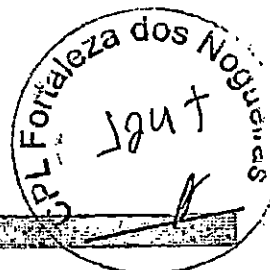
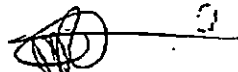
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

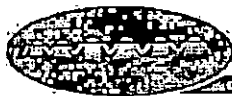
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



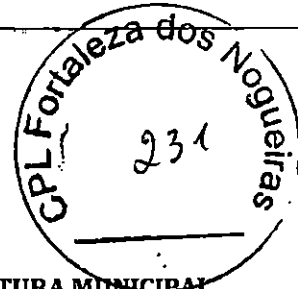
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jgt



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO-PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.


Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Maira da S. Reis

Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021



Joema Fabiana R. da Fonseca

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

Irineu Gil Arruda Coelho

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 058 / 618 / 173 - 74

Nome: [Assinatura]

CPF: 040 / 153 / 513 - 42



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Assinatura]



(Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 8d25a2190abc238bc225aaa226bf1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ee97b0f8629b140a87edc5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D. L. DA SILVA COMERCIO, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,

PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 3f474aec0ea2131a4f6706fe7087cfb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa D. L. DA SILVA COMERCIO, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCPV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 4babda2150b21a8a2c62b6c535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 074/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

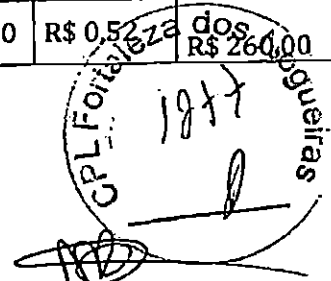
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	SÃO JOÃO AMAZONIA	RL	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	KRAFT OURO	UND	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00

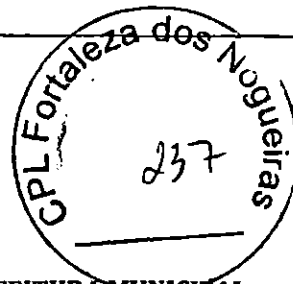
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Lucena da Silva





Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COMO POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 30,47	R\$ 914,10
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
73	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (EXCLUSICO ME, EPP, MEI)	CHAMEX	CX	50	R\$ 164,47	R\$ 8.223,50
80	PASTA SUSPÊNSA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	DAC	CX	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
86	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	10	R\$ 27,38	R\$ 273,80
90	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	VONDER	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
97	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES. PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 39,04	R\$ 390,40
VALOR TOTAL						R\$12.757,90

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PRECO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

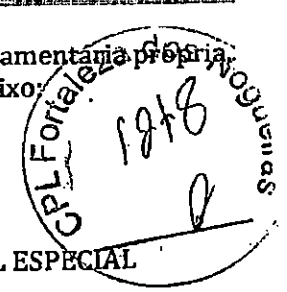
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominico Luana da Silva





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

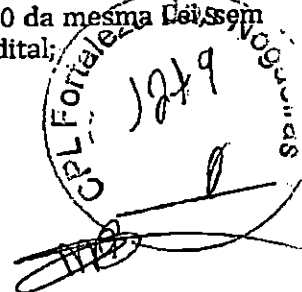
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domitheus Luperão de Silva





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDACOES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

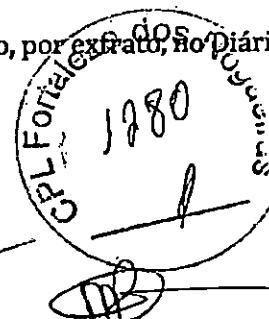
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominos Luciana da Silva





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

17. CLAUSULA DECIMA-SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato

Decreto 004-A

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058.518.173-74

Nome:

CPF: 000.153.1513-47





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº
047/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.032.075/0001-76, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-879. BASE LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 051/2024-SEMED, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças, e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 108.634,91 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), correspondendo ao percentual de 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove décimos de percentual), ao Contrato Administrativo nº 051/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de R\$ 550.337,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02.18 FUNDEB - 02.18.00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.2001.2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0- 200 010- 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.543.0.0.1.543.0-200 014 - 12.361.2001.2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12.361.2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12.365.2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12.365.2002.2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010- 12.365.2002.2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12.365.2002.2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000, 12.365.2002.2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.2003 EJA - 12.366.2003.2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12.366.2003.2908.0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12.367.2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12.367.2004.2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12.122 ADMINISTRAÇÃO

GERAL - 12.122.0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12.122.0007.2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001.002- 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12.361.0033.2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001- 12.361.0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12.361.0034.2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002- 12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.2001.2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001.002- 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12.365.2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12.365.2002.2063 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001.002- 12.365.2002.2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001.002. **SIGNATÁRIOS: ROSILÉUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG: 021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada, Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de março de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9c2af8a809f30b9621aacab87947ba69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
Nº 1205/2022**

Na publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo de Prazo, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 07 DE JUNHO DE 2023 * ANO V * Nº 488- ISSN 2764-6777: **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa I.D.A.S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à Internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/05/2023 a 11/05/2024, **INCLUINDO** o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de, **Onde se Lê:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), **Leia-se:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) nos termos da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Ottoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE, Duque Bacelar/MA, 20 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico-OAB/PI 4650

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 29a759729e36d3c81f46944b4bf7bc19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**





##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I. de S. Cardoso Papeleria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: e2d13e296dc160a76eb763d444bf8b5

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I. de S. Cardoso Papeleria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria da Silva Reis (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 08e6e040fa02c9ebc7e419e703dd4cef

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa I. de S. Cardoso Papeleria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 96.226,05 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 9ff4a9d26c114dc9eae17f6bf9684eae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa I. de S. Cardoso Papeleria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

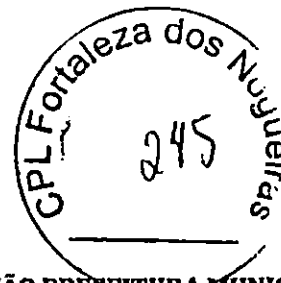


MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	JUNCO	PCT	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	ADELBRAS	BL	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	MAXMIDIA	UND	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PCT	20	R\$ 67,57	R\$ 1.351,40
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	60	R\$ 3,73	R\$ 223,80
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	CX	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL	CX	60	R\$ 123,18	R\$ 7.390,80
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	RADEX	CX	20	R\$ 21,21	R\$ 424,20
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	PCT	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	60	R\$ 7,11	R\$ 426,60
41	ESTILETE LÂMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	DELLO	UND	5	R\$ 60,41	R\$ 302,05
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	EUROCEL	UND	60	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



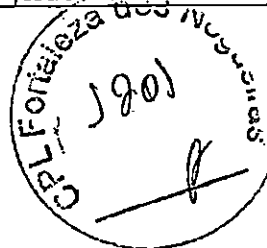
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



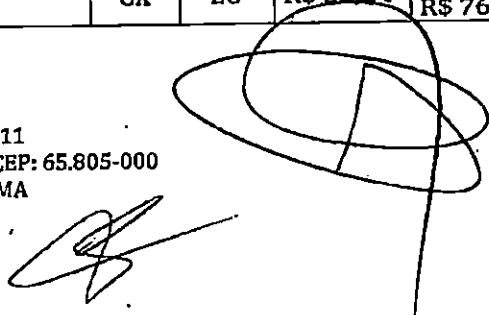
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	CX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	BRW	UND	20	R\$ 62,88	R\$ 1.257,60
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	BRW	UND	10	R\$ 27,32	R\$ 273,20
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CROMUS	CX	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	FAMIX	CX	60	R\$ 31,59	R\$ 1.895,40
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
75	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	FRAMA	UND	80	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
79	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
81	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
82	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	20	R\$ 46,26	R\$ 925,20
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	20	R\$ 45,73	R\$ 914,60
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 38,24	R\$ 764,80



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

102	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 38,17	R\$ 763,40
103	TNT, PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS.	SUL BRASIL	PÇ	30	R\$ 81,85	R\$ 2.455,50
VALOR TOTAL						R\$30.331,65

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

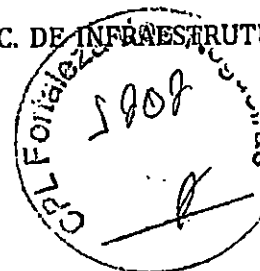
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

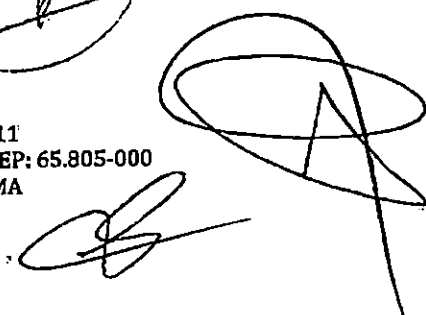
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISAO.

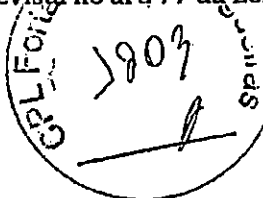
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDACOES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

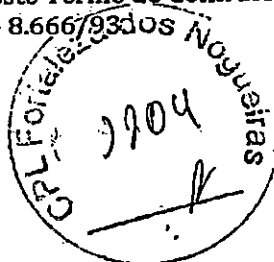
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICACAO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termô de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana

Fiscal de Contrato

Decreto 008/2023

ISAAC DE SOUSA

CARDOSO:72823356134

Assinado de forma digital por ISAAC

DE SOUSA CARDOSO:72823356134

Dados: 2024.03.11 12:42:43 -03'00'

I. de S. Cardoso Papelaria-ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

Empresa Contratada

Isaac de Sousa Cardoso

CPF nº 728.233-561-34

Representante Legal da Empresa

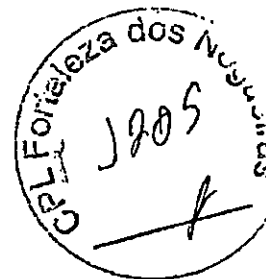
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058 / 518 / 113 - 11

Nome:

CPF: 040 / 153 / 513 - 47



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

(Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 8d25a2190abc238b6c225aaa226b1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Saúde e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP,
Inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº
08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de material de expediente, para atender as
necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA
ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até
31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e
seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se
pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André
Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho
(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ee97b0f8629b140a87edc5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D L
DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº
12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de material de expediente, para atender as
necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e
suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de
março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á
na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E
TURISMO - SEMTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta
centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se
pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan
Pinheiro dos Santos (Contratante) e Domingos Lucena da Silva
(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 3f474aee0ea218a4f6706fe7087cfb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa D L DA SILVA COMERCIO,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:**
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de
expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal
de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de
2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data
de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E
OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS
EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
- SCFV-CRAS/CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete
reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº
018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Domingos
Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 4babda2150621a8a2cb2b6cf535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

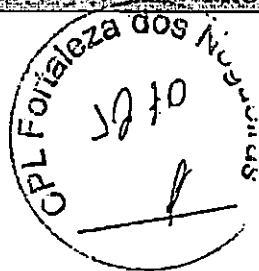
##ATO DE CONTRATO

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 073/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MÉDIA	TOTAL
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	SÃO JOÃO AMAZONIA	RL	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Lucena da Silva

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

34	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	KRAFT OURO	UND	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 30,47	R\$ 914,10
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	MARPAX	PCT	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
73	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	CHAMEX	CX	50	R\$ 164,47	R\$ 8.223,50
80	PASTA SUSPENSAS PLASTIFICADAS, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	DAC	CX	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
86	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	20	R\$ 27,38	R\$ 547,60
90	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	VONDER	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
97	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CX	10	R\$ 39,04	R\$ 390,40
VALOR TOTAL						R\$13.031,60

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PRECO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domínio Luciano da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

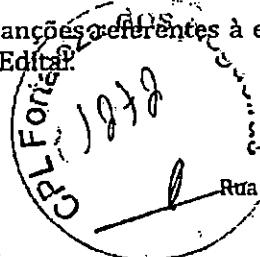
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Dominick Silvana da Silva



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos - Ines da Silva





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

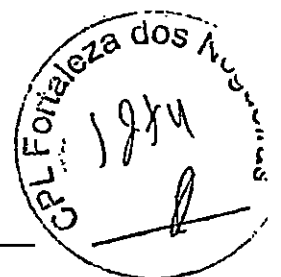
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Domingos Lucena da Silva

D L DA SILVA COMERCIO
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01
Empresa Contratada
Domingos Lucena da Silva
CPF: 629.150.373-53
Representante Legal da Empresa



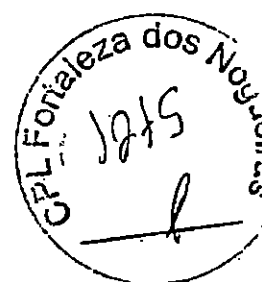
TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058/548/173-74

Nome: [Signature]

CPF: 040 1053 1513 -42



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]



88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	60,00	R\$ 6.000,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	45,00	R\$ 2.250,00
90	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	30,00	R\$ 1.500,00
91	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	UND	100	33,00	R\$ 3.300,00
92	PRANCHETA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	UND	300	25,00	R\$ 7.500,00
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	75,00	R\$ 3.750,00
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	75,00	R\$ 3.750,00
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	75,00	R\$ 3.750,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	58,80	R\$ 2.940,00
97	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	100	35,00	R\$ 3.500,00
98	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	100	10,00	R\$ 1.000,00
99	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	CAIXA	200	12,50	R\$ 2.500,00
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	65,00	R\$ 6.500,00
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	65,00	R\$ 6.500,00
102	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	PÇ	160	100,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.070.114,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de novembro de 2024.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO – EPP

CNPJ 02.483.886/0001-05

Irineu Gil Arruda Coelho

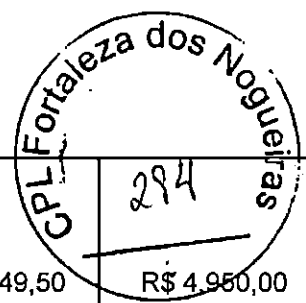
CPF: 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa



COTAÇÃO DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	UND	100	42,00	R\$ 4.200,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	100	9,80	R\$ 980,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	100	11,00	R\$ 1.100,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	22,00	R\$ 1.100,00
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PCT	100	10,00	R\$ 1.000,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	50	24,50	R\$ 1.225,00
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	BL	400	10,50	R\$ 4.200,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	50	47,50	R\$ 2.375,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	400	16,20	R\$ 6.480,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	UND	200	8,30	R\$ 1.660,00
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	100	29,00	R\$ 2.900,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	CX	100	46,00	R\$ 4.600,00



13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	CX	100	49,50	R\$ 4.950,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	CX	100	42,50	R\$ 4.250,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	35,50	R\$ 3.550,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PCT	200	35,50	R\$ 7.100,00
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	95,00	R\$ 19.000,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	CX	500	5,20	R\$ 2.600,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	CX	250	4,50	R\$ 1.125,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	CX	300	5,00	R\$ 1.500,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	CX	200	6,00	R\$ 1.200,00
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	20,00	R\$ 6.000,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	65,50	R\$ 6.550,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100	25,50	R\$ 2.550,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	UND	100	1,00	R\$ 100,00
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	UND	150	1,50	R\$ 225,00
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CX	200	25,50	R\$ 5.100,00
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	CX	240	15,50	R\$ 3.720,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CX	550	160,00	R\$ 88.000,00
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CX	500	175,50	R\$ 87.750,00
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	CX	200	25,50	R\$ 5.100,00

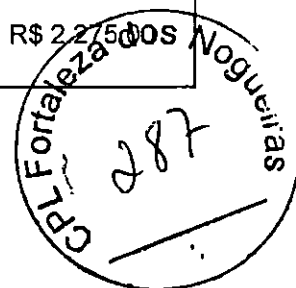


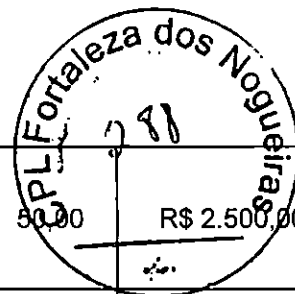
32	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	88,50	R\$ 42.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	UND	2500	0,60	R\$ 1.500,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	UND	2500	0,60	R\$ 1.500,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	UND	2500	1,00	R\$ 2.500,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	300	8,50	R\$ 2.550,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	38,50	R\$ 5.775,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	55,00	R\$ 8.250,00
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	150	75,00	R\$ 11.250,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	200	9,50	R\$ 1.900,00
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	200	10,00	R\$ 2.000,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	300	4,90	R\$ 1.470,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	UND	40	85,90	R\$ 3.436,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	UND	400	5,50	R\$ 2.200,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	UND	300	25,00	R\$ 7.500,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	400	20,00	R\$ 8.000,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	320	3,50	R\$ 1.120,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	320	8,00	R\$ 2.560,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	UND	100	5,80	R\$ 580,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	UND	100	6,90	R\$ 690,00
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	UND	100	9,50	R\$ 950,00
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	UND	1000	4,55	R\$ 4.550,00

53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	25,50	R\$ 2.550,00
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	CX	100	42,50	R\$ 4.250,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UND	200	89,90	R\$ 17.980,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	UND	200	55,50	R\$ 11.100,00
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UND	100	35,00	R\$ 3.500,00
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	400	21,50	R\$ 8.600,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	800	12,00	R\$ 9.600,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	CX	400	15,00	R\$ 6.000,00
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CX	150	5,00	R\$ 750,00
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	300	40,00	R\$ 12.000,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	39,90	R\$ 5.985,00
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	39,90	R\$ 5.985,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	UND	500	4,00	R\$ 2.000,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	1500	12,50	R\$ 18.750,00
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UND	250	32,00	R\$ 8.000,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	UND	200	19,00	R\$ 3.800,00



69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	35,00	R\$ 7.000,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	15,00	R\$ 3.000,00
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	15,00	R\$ 3.000,00
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS	CX	1000	250,00	R\$ 250.000,00
73	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	UND	2000	22,50	R\$ 45.000,00
74	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	UND	2000	25,50	R\$ 51.000,00
75	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	UND	1000	7,00	R\$ 7.000,00
76	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1000	6,00	R\$ 6.000,00
77	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	1000	5,00	R\$ 5.000,00
78	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	200	12,00	R\$ 2.400,00
79	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	CX	50	180,00	R\$ 9.000,00
80	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	6,00	R\$ 2.400,00
81	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	8,00	R\$ 3.200,00
82	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	50	45,50	R\$ 2.275,00





83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	50,00	R\$ 2.500,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	50,00	R\$ 2.500,00
85	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	55,00	R\$ 5.500,00
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	CX	100	58,00	R\$ 5.800,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	55,00	R\$ 5.500,00
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	55,00	R\$ 5.500,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	35,50	R\$ 1.775,00
90	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	UND	50	39,50	R\$ 1.975,00
91	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	UND	100	19,50	R\$ 1.950,00
92	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	UND	300	22,50	R\$ 6.750,00
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	85,00	R\$ 4.250,00
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	85,00	R\$ 4.250,00
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	85,00	R\$ 4.250,00
96	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	70,00	R\$ 3.500,00
97	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	100	30,00	R\$ 3.000,00

98	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	100	9,00	R\$ 900,00
99	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	CAIXA	200	14,50	R\$ 2.900,00
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	59,50	R\$ 5.950,00
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	100	59,50	R\$ 5.950,00
102	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	PÇ	160	110,00	R\$ 17.600,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.004.646,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de novembro de 2024.

Maria Silvana de Castro Danta

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

CNPJ 05.033.256/0001-19

Representante Legal da Empresa





##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: e2d13e296dc160a76eb763d444bf8b85

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGO/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCEV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria da Silva Reis (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 08e6e040fa02c9ebc7e419e703dd4cef

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 96.226,05 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 9ffa9d26c114dc9eae17f6bf9684eae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa I. de S. Cardoso Papelaria-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO





(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 5fc83b619edb319f08882d79eb8d3f0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAFF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: db2a259ee5168c22491508961297f5ae

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades do Município de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SGRV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 40.688,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 121e3963ec0c057072614253f4fa2d4a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 068/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Isaac de Sousa Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA e CPF nº 728.233.561-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	JUNCO	PCT	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	ADELBRAS	BL	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	MAXMIDIA	UND	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PCT	20	R\$ 67,57	R\$ 1.351,40
	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	60	R\$ 3,73	R\$ 223,80
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	CX	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL	CX	60	R\$ 123,18	R\$ 7.390,80
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	RADEX	CX	20	R\$ 21,21	R\$ 424,20
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	PCT	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	FORONI	UND	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	60	R\$ 7,11	R\$ 426,60
41	ESTILETE LÂMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	DELLO	UND	5	R\$ 60,41	R\$ 302,05
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	EUROCEL	UND	60	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	CX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	BRW	UND	20	R\$ 62,88	R\$ 1.257,60

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	BRW	UND	10	R\$ 27,32	R\$ 273,20
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CROMUS	CX	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	FAMIX	CX	60	R\$ 31,59	R\$ 1.895,40
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
75	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	FRAMA	UND	80	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
79	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLYCART	UND	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
81	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
82	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	BRW	CX	20	R\$ 46,26	R\$ 925,20
88	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	20	R\$ 45,73	R\$ 914,60
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80
101	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 38,24	R\$ 764,80
102	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$ 38,17	R\$ 763,40
103	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SUL BRASIL	PÇ	30	R\$ 81,85	R\$ 2.455,50
VALOR TOTAL						R\$30.331,65



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

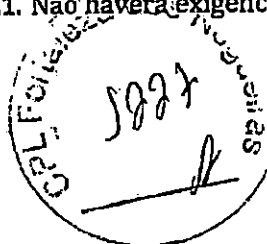
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICACAO:

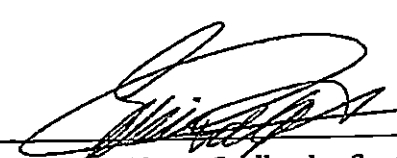
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

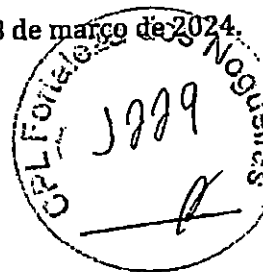
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

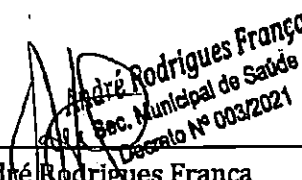
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

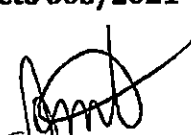




DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL


André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021


Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C

ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823356134

Assinado de forma digital por ISAAC
DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Dados: 2024.03.11 12:49:16 -03'00'

I. de S. Cardoso Papelaria-ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
Empresa Contratada
Isaac de Sousa Cardoso
CPF nº 728.233-561-34
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 040.153.813-47

Nome:

CPF: 041.779.683-80




CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 5fc83b619edb319f08882df79ab8d3f0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR.

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF.

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA.

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS.

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: d82a259ee5168c22491508961297f5ae

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JGD/SAS, EGD/BF.

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS (PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 40.688,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 121c3963ec0c057072b14253f4fa2d4a

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED.

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho





(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 8d25a2190abc238bc225aaa226bf1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP inscrita no CNPJ nº 02.493.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André Rodrigues Franca (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ee97b0f8629b140a87ed5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
- 26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
- 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

- 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PÉSCA E AQUICULTURA - SEMAPA
- 18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
- 26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurlvan Amêlio dos Santos (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 3f474aecd0ea2131a4f6706fe7087cb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
- 08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS EGD/BF
- 08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
- 08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 4babda2150b21a8a2c52b6c535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO





DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.057/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 071/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) Maria José Costa de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MEDIA	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	DAC	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

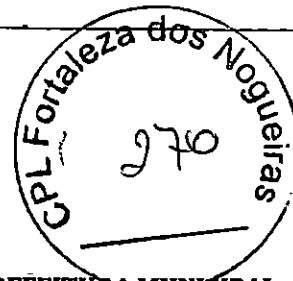
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MOLIC	CX	20	R\$ 19,08	R\$ 381,60
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	20	R\$ 32,10	R\$ 642,00
9	BORRACHA PONTEIRA. BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	TRIS	PCT	250	R\$ 8,73	R\$ 2.182,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	SÃO DOMINGOS	UND	140	R\$ 5,93	R\$ 830,20
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	COMPACTADOR	CX	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	COMPACTADOR	CX	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PLASTIL	PCT	140	R\$ 33,23	R\$ 4.652,20
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	VPM	CX	320	R\$ 2,84	R\$ 908,80
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	VMP	CX	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR COMPACTADOR	PCT	50	R\$ 16,88	R\$ 844,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	BIC	UND	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	60	R\$ 1,09	R\$ 65,40
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CIS	CX	140	R\$ 17,67	R\$ 2.473,80
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	BACHI	CX	120	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	BACHI	CX	240	R\$ 109,70	R\$ 26.328,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTAL COPO	PCT	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	USAFOLIEN	CX	140	R\$ 7,30	R\$ 1.022,00

Fortaleza dos Nogueiras
1959

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

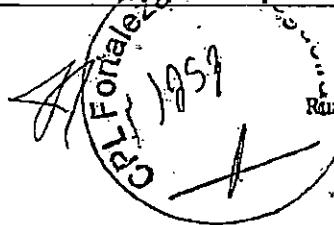
[Handwritten signature]



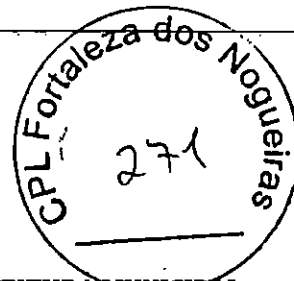
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	BRW	UND	120	R\$ 2,68	R\$ 321,60
44	FITA ADESIVA DÚPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ACC	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	BRW	UND	250	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	UND	140	R\$ 1,90	R\$ 266,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	UND	140	R\$ 6,66	R\$ 932,40
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	EUROCEL	UND	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
54	GIZ DE PÁRA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	ISOPLAST	CX	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	ACRILEX	UND	140	R\$ 25,88	R\$ 3.623,20
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	MAPED	CX	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	MAPED	CX	380	R\$ 5,47	R\$ 2.078,60
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIÉTILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	ACC	CX	60	R\$ 17,06	R\$ 1.023,60
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	BIC	UND	900	R\$ 6,19	R\$ 5.571,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VÁRIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TILIBRA	CX	140	R\$ 15,40	R\$ 2.156,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BIC	CX	140	R\$ 8,32	R\$ 1.164,80
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	PILOT	CX	140	R\$ 9,40	R\$ 1.316,00
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PILOT	CX	450	R\$ 153,93	R\$ 69.268,50



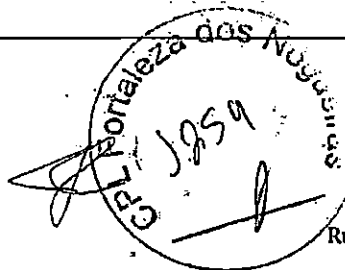
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

74	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA.	CHAMEX	UND	260	R\$ 8,44	R\$ 2.194,40
76	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	140	R\$ 3,64	R\$ 509,60
77	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	UND	140	R\$ 2,91	R\$ 407,40
78	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLYCART	UND	140	R\$ 2,35	R\$ 329,00
83	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	LINE	UND	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
84	PINCEL ATÔMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAC	CX	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
85	PINCEL ATÔMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
89	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	CX	50	R\$ 44,63	R\$ 2.231,50
91	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	PILOT	UND	25	R\$ 17,76	R\$ 444,00
92	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	BIC	UND	50	R\$ 15,51	R\$ 775,50
93	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	GATTE	UND	120	R\$ 11,46	R\$ 1.375,20
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRIMET	CX	20	R\$ 53,92	R\$ 1.078,40
98	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	PCT	50	R\$ 16,66	R\$ 833,00
99	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	ACC	UND	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
100	TINTA GUACHÊ CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CX	140	R\$ 5,78	R\$ 809,20
VALOR TOTAL						R\$164.973,40



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

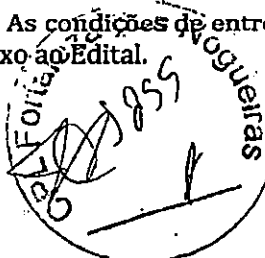
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

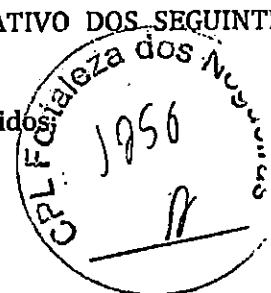
13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDACOES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERACOES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICACAO

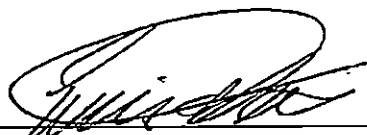
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

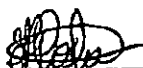
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

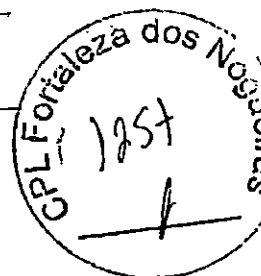
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



CPL Fortaleza dos Nogueiras
1254



DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Silvio Barros de Macedo

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato

Irineu Gil Arruda Coelho EPP

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adriano*

CPF: *058/518/173-14*

Nome: *Adriano*

CPF: *058/513/513-42*



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signatures]



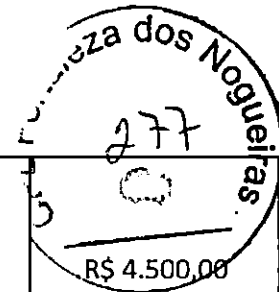
Assessoria em Licitação e Contratos
Org.: Irineu e Raimundo Jorge
IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

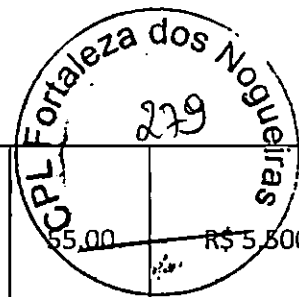
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	UND	100	50,00	R\$ 5.000,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	100	12,00	R\$ 1.200,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	100	12,00	R\$ 1.200,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	25,00	R\$ 1.250,00
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PCT	100	12,00	R\$ 1.200,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	50	25,00	R\$ 1.250,00
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	BL	400	9,00	R\$ 3.600,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	50	55,00	R\$ 2.750,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	400	12,00	R\$ 4.800,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	UND	200	9,00	R\$ 1.800,00
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	100	35,50	R\$ 3.550,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	CX	100	50,00	R\$ 5.000,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	CX	100	50,00	R\$ 5.000,00



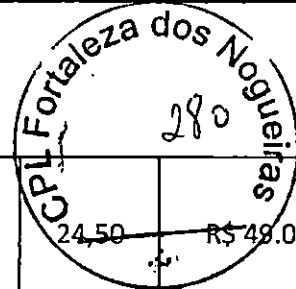
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	CX	100	45,00	R\$ 4.500,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	40,00	R\$ 4.000,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PCT	200	55,00	R\$ 11.000,00
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	90,00	R\$ 18.000,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/0, CX C/ 50	CX	500	5,50	R\$ 2.750,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°2/0, CX C/ 100	CX	250	6,00	R\$ 1.500,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°4/0, CX C/ 100	CX	300	6,00	R\$ 1.800,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°8/0, CX C/ 50.	CX	200	7,00	R\$ 1.400,00
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	25,50	R\$ 7.650,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	70,00	R\$ 7.000,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100	22,00	R\$ 2.200,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	UND	100	1,90	R\$ 190,00
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	UND	150	2,10	R\$ 315,00
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO N° 15, EM CX C/ 72 UND	CX	200	22,00	R\$ 4.400,00
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO N° 8, EM CX C/ 72 UND	CX	240	14,50	R\$ 3.480,00
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CX	550	159,00	R\$ 87.450,00
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CX	500	170,00	R\$ 85.000,00
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	CX	200	30,00	R\$ 6.000,00
32	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	80,00	R\$ 40.000,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	UND	2500	0,55	R\$ 1.375,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	UND	2500	0,65	R\$ 1.625,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	UND	2500	1,00	R\$ 2.500,00



36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	300	16,50	R\$ 4.950,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	65,00	R\$ 9.750,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	75,00	R\$ 11.250,00
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	150	90,00	R\$ 13.500,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	200	4,50	R\$ 900,00
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	200	6,50	R\$ 1.300,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	300	3,90	R\$ 1.170,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	UND	40	81,00	R\$ 3.240,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	UND	400	7,50	R\$ 3.000,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	UND	300	29,90	R\$ 8.970,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	400	18,90	R\$ 7.560,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	320	3,20	R\$ 1.024,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	320	6,50	R\$ 2.080,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	UND	100	6,95	R\$ 695,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	UND	100	8,95	R\$ 895,00
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	UND	100	12,50	R\$ 1.250,00
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	UND	1000	3,50	R\$ 3.500,00
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	4,90	R\$ 490,00
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	CX	100	40,00	R\$ 4.000,00
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UND	200	120,00	R\$ 24.000,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	UND	200	45,00	R\$ 9.000,00



57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UND	100	55,00	R\$ 5.500,00
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	400	17,50	R\$ 7.000,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	800	12,50	R\$ 10.000,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	CX	400	16,50	R\$ 6.600,00
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CX	150	6,50	R\$ 975,00
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	300	65,00	R\$ 19.500,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	55,00	R\$ 8.250,00
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	59,90	R\$ 8.985,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	UND	500	4,50	R\$ 2.250,00
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	1500	17,50	R\$ 26.250,00
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UND	250	34,90	R\$ 8.725,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	UND	200	22,00	R\$ 4.400,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	36,00	R\$ 7.200,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	24,00	R\$ 4.800,00
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	200	24,00	R\$ 4.800,00
72	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 10 resmas, 2500 FOLHAS	CX	1000	285,00	R\$ 285.000,00
73	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	UND	2000	18,95	R\$ 37.900,00



74	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	UND	2000	24,50	R\$ 49.000,00
75	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	UND	1000	8,50	R\$ 8.500,00
76	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1000	5,00	R\$ 5.000,00
77	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	1000	2,50	R\$ 2.500,00
78	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	200	9,90	R\$ 1.980,00
79	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	CX	50	225,00	R\$ 11.250,00
80	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	6,50	R\$ 2.600,00
81	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	400	8,50	R\$ 3.400,00
82	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	50	55,00	R\$ 2.750,00
83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	44,00	R\$ 2.200,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	44,00	R\$ 2.200,00
85	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	44,00	R\$ 4.400,00
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	CX	100	52,00	R\$ 5.200,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	60,00	R\$ 6.000,00